

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de Base de Reservatório de água 50 m³

ENDEREÇO: Rua Maiones Andrade da Silva, Lote 14 da Quadra 02 - Loteamento Industrial José Assis Ferreira

MUNICÍPIO: Itapagipe-MG.

INTRODUÇÃO

*Tem este Memorial Descritivo por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das **Obras de Construção de Base de Reservatório de água 50 m³** no Loteamento Industrial José Assis Ferreira conforme documentação que compõe o processo.*

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MG.

A fiscalização da Obra será pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

Construção de Base de Reservatório de água 50 m³

1 – Serviços Preliminares

Deverá ser instalada uma placa de obra em chapa galvanizada, de identificação da obra, nas dimensões e padrões disponibilizados pela prefeitura Municipal, respeitando as dimensões especificadas em memória de cálculo e Planilha orçamentária.

2 – Movimento de Terra

2.1 – *Deverá ser executada a limpeza manual do terreno onde será executada a obra, sendo facultada a limpeza mecanizada por parte do contratado, desde que sejam obedecidos os critérios do item orçado.*

2.2 – Deverá ser executada escavação manual de estaca broca com diâmetro 25 mm com profundidade de 6,00 m para assentamento da grade e posterior concretagem, atenta-se para deixar folga lateral para cobrimento da grade evitando contato direto com o solo.

2.3 – Deverá ser executada escavação manual do bloco de coroamento conforme diâmetro e profundidade especificada em projeto tomando cuidado com as medidas e dimensões do nicho e a posição da barra de ancoragem dos chumbadores, atenta-se para deixar folga lateral para cobrimento da grade do bloco evitando contato direto com o solo.

2.4 – Todo material proveniente de escavação deverá ser retirado do local e descartado em local apropriado apontado pelo fiscal da obra, desde que não ultrapasse a distância de um quilômetro.

2.5 – Após a execução do alambrado deverá ser executado o reaterro compactado com placa vibratória conforme memória de cálculo de materiais e serviços.

3 – Fundação e Estrutura de Concreto

3.1 – Os estribos das grades das estacas deverão ser em aço CA-50 diâmetro 6,3 mm obedecendo às medidas e dimensões de projeto. Quaisquer dúvidas sobre a confecção dos estribos devem ser sanadas com a orientação do Fiscal da Prefeitura de Itapagipe.

3.2 – As barras longitudinais da armadura das estacas deverão ser em aço CA-50 diâmetro 10,00 mm obedecendo às medidas e dimensões de projeto. Quaisquer dúvidas sobre a confecção dos estribos devem ser sanadas com a orientação do Fiscal da Prefeitura de Itapagipe.

3.3 – Os estribos das grades do bloco de coroamento deverão ser em aço CA-50 diâmetro 10,00 mm obedecendo às medidas e dimensões de projeto. Quaisquer dúvidas sobre a confecção dos estribos devem ser sanadas com a orientação do Fiscal da Prefeitura de Itapagipe.

3.4 – As barras longitudinais da armadura do bloco de coroamento deverão ser em aço CA-50 diâmetro 12,50 mm obedecendo às medidas e dimensões de projeto. Quaisquer dúvidas sobre a confecção dos estribos devem ser sanadas com a orientação do Fiscal da Prefeitura de Itapagipe.

3.5 – As barras longitudinais da armadura do nicho deverão ser em aço CA-50 diâmetro 25,00 mm obedecendo às medidas e dimensões de projeto. Quaisquer dúvidas sobre a confecção dos estribos devem ser sanadas com a orientação do Fiscal da Prefeitura de Itapagipe.

3.6 – Deverá ser executado lastro de concreto magro com espessura de 5 cm conforme projeto.

3.7 – A concretagem das estacas e do bloco de coroamento deverá obedecer às orientações de projeto e as especificações de planilha Orçamentária, ou seja, Deverá ser executado com concreto FCK 25 MPA, virado em obra em betoneira de 400 litros. A execução da concretagem só poderá ser feita após a liberação pelo Fiscal da Prefeitura de Itapagipe.

3.8 – A concretagem do piso deverá obedecer às orientações de projeto e as especificações de planilha Orçamentária, ou seja, Deverá ser executado com concreto, acabamento desempenado com níveis orientados pelo Fiscal da Prefeitura de Itapagipe. A execução da concretagem só poderá ser feita após a liberação pelo fiscal da obra, a empresa deve estar atenta em executar os serviços de fechamento do alambrado antes de executar a concretagem do piso.

4 – Serviços Complementares

4.1 – Deverá ser feito o fechamento da área da obra conforme perímetro apresentado em projeto. Deverá ser executado Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado, inclusive mureta em concreto. Atentando para a malha da tela de 2 polegadas.

Itapagipe-MG, 02 de Agosto de 2024.

*José Antonio Ferreira de Menezes
Engenheiro Civil
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos
CREA/SP: 5069752660 SP/D*